



INDICAÇÃO Nº 3407/2025

Adoção de medidas administrativas para viabilizar a doação de 3 (três) veículos Gol da frota da Câmara Municipal de Jundiaí à Guarda Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública Municipal.

Considerando que a presente proposição visa otimizar os recursos públicos, reaproveitando veículos atualmente em desuso ou que podem ser substituídos pela Câmara Municipal para o uso operacional da Guarda Municipal;

Considerando que a adoção desses veículos reforçaria significativamente as ações de patrulhamento, segurança preventiva e o atendimento à população especialmente em bairros mais afastados e áreas de maior vulnerabilidade;

Considerando o respaldo legal para a adoção de bens móveis entre entidades da administração pública municipal, solicito por meio deste, que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade jurídica e técnica da transferência dos veículos, por meio de processo administrativo adequado e formalização por termo de doação;

Posto isto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adoção de medidas administrativas para viabilizar a doação de 3 (três) veículos Gol da frota da Câmara Municipal de Jundiaí à Guarda Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública Municipal.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/jsl

